



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO (art.6, § 1º, I)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, I)

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA TRATAMENTO ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

1.2 Justificativa: O Município de Capivari de Baixo, atualmente possui um contrato vigente para a coleta e transporte de resíduos domiciliares e similares comerciais, conforme estipulado no Processo Administrativo nº 083/2019/PMCB - Pregão Presencial nº 059/2019 – CONTRATO 02/2020/PMCB.

No entanto, há a necessidade de contratação dos serviços específicos para a destinação final adequada desses resíduos, requerendo assim a contratação de uma empresa especializada para esta finalidade.

A destinação final adequada dos resíduos sólidos em um aterro sanitário licenciado é essencial para garantir o cumprimento das normas ambientais e minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Portanto, a contratação dos serviços de engenharia sanitária para a destinação final adequada dos resíduos sólidos representa um passo crucial para o desenvolvimento urbano responsável. O estudo detalhado da necessidade e a identificação da melhor solução no mercado são essenciais não apenas para atender às normas vigentes, mas para garantir um serviço público de qualidade alinhado aos princípios da sustentabilidade e da administração pública eficiente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. (art.18, § 1º, II)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Capivari de Baixo/SC, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (art.18, § 1º, II)

3.1. É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1.1 Comprovação de aptidão de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente a tratamento e disposição final de resíduos domiciliares e comerciais, devidamente registrado no CREA;

3.1.2 Certificado de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em nome da pessoa jurídica;



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



3.1.3 Certificado de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em nome do responsável técnico com, no mínimo, uma das seguintes qualificações: engenheiro ambiental, engenheiro sanitário, engenheiro civil ou engenheiro químico, e que seja vinculado a empresa proponente devidamente reconhecido pelo CREA (art. 1º, itens 1.1 e 1.2 e art. 2º, item 2.1 da Norma Fiscalizadora Conjunta da Câmara de Engenharia Civil e Química nº 001/09 de abril de 2009), profissional este que será o responsável técnico pelos serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Este certificado deverá estar com prazo de vigência em vigor, ou ter sido expedido com no máximo 90 dias da data do certame licitatório;

3.1.4 Licença Ambiental de Operação - LAO, emitida pelo IMA - SC ou órgão de competência idêntica em outra Federação, do local onde será dado o destino final dos resíduos sólidos, objeto da presente licitação;

3.1.5. No caso de o Aterro Sanitário não ser de propriedade da Proponente, deverá ser anexado documento que demonstre a vinculação entre a Proponente e o proprietário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES. (art.18, § 1º, IV)

4.1 Ao calcular a quantidade a ser determinada, observou-se o Documento de Formalização de Demanda, o qual resulta da análise dos quantitativos pagos no ano de 2023 à empresa contratada para o objeto em questão, com um percentual de acréscimo de 10% (dez por cento), resultando no seguinte quantitativo estimado anual:

Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual
-----------	-------------------	-------------------------	---------------------------



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA TRATAMENTO ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.	Toneladas	525 ton	6.300 ton.
--	-----------	---------	------------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (art.18, § 1º, V)

5.1 Por se tratar de uma contratação de serviços comuns de engenharia, o levantamento de mercado foi conduzido através de consultas efetuadas no *site* do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Painel de Preços – FAROL TCE/SC.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO. (art.18, § 1º, VI)

6.1 Para estimar o preço da contratação de serviços de engenharia sanitária para o tratamento adequado e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado para atender o município de Capivari de Baixo/SC, as quantidades e valores estão delineados a seguir, conforme consta na pesquisa de preço anexa, que é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, materializado no documento intitulado "**ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO**".

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Quantidade.	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant. Estimado Mês	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA TRATAMENTO ADEQUADO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E	Serviço	12 Meses	Tonelada	R\$184,20	525 TON	R\$1.160.460,00



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

COMERCIAIS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.							
--	--	--	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (art.18, § 1º, VII)

7.1 A contratação de serviços de engenharia sanitária para o tratamento adequado da destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado para atender o município de Capivari de Baixo/SC, será realizada por meio de um processo de contratação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por menor valor por LOTE.

Para requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica.

O Valor mensal a ser pago pelos serviços será por preço unitário (valor por tonelada), conforme o volume de resíduos sólidos produzidos pelo Município no referido mês, e para isso, deverá haver pesagem dos resíduos em balança certificada pelo INMETRO para essa finalidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (art.18, § 1º, VIII)

8.1 A justificativa para o parcelamento baseia-se no valor mensal a ser pago pelos serviços, que será conforme o volume de resíduos sólidos produzidos pelo Município no mês de referência. O contratado deverá apresentar relatórios detalhados dos volumes de resíduos tratados e dispostos no aterro ao longo de cada mês, o que garantirá um fluxo de recursos mais equilibrado ao longo do contrato.

8.2 Ainda, haverá um único item a ser licitado, devendo o julgamento ocorrer pelo menor preço por item, sendo que a prestação de serviços ocorrerá parceladamente conforme coleta realizada no Município de Capivari de Baixo/SC.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art.18, § 1º, IX)

9.1 Para a contratação dos serviços de engenharia sanitária destinados ao tratamento adequado e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Redução do Impacto Ambiental:** Destinação correta e segura dos resíduos sólidos, minimizando o impacto ambiental e contribuindo para a preservação do meio ambiente local.
- b) **Conformidade Legal:** Cumprimento de todas as normativas e legislações ambientais vigentes, garantindo que o Município esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias;
- c) **Transparência e Controle:** Estabelecimento de um sistema de monitoramento e controle que permita a avaliação contínua dos serviços prestados, assegurando transparência e responsabilidade na execução do contrato;
- d) **Sustentabilidade Financeira:** Garantir que o modelo de parcelamento dos pagamentos, conforme o volume mensal de resíduos, proporcione um fluxo de caixa equilibrado e sustentável para o Município, permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Esses resultados contribuirão para a melhoria contínua dos serviços de gestão de resíduos sólidos no Município, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art.18, § 1º, X)

Tendo em vista o relatório da sindicância nº 001/2023, que foi realizado no Município em decorrência da “Operação Mensageiro”, verifica-se a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, especialmente, no que diz respeito à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, com orientações para gestor e fiscal de contrato sobre suas atribuições, para a correta fiscalização da pesagem e, posterior, recebimentos provisório e definitivo dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES (art.18, § 1º, XI)

Tendo em vista que o Município de Capivari de Baixo/SC possui um contrato vigente para a coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais, conforme estipulado no Processo Administrativo nº 083/2019/PMCB - Pregão Presencial nº 059/2019 – CONTRATO 02/2020/PMCB, a destinação final desses resíduos sólidos pode ser considerada uma contratação correlato-interdependente.

A coleta e a destinação final dos resíduos sólidos são etapas sequenciais e complementares dentro do processo de gestão de resíduos. A eficiência da destinação final depende diretamente da coleta adequada. A interdependência assegura que os resíduos coletados sejam encaminhados corretamente para os locais licenciados de destinação final.

Portanto, considerando a contratação já existente para a coleta de resíduos sólidos, a contratação para a destinação final desses resíduos deve ser tratada como interdependente, devendo observar a Administração, no julgamento da licitação, a obtenção da proposta mais vantajosa em termos econômico-financeiros, consideradas ambas as contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18, § 1º, XII)



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Após o recebimento final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, a responsabilidade integral pela gestão desses resíduos recai sobre a empresa contratada. Esta empresa deve possuir a Licença Ambiental de Operação e todas as demais autorizações necessárias emitidas pelos órgãos ambientais competentes, garantindo a conformidade com as normas para a destinação final dos resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, VIII)

Com base nas informações levantadas durante o Estudo Técnico Preliminar e reconhecendo a importância fundamental da contratação de serviços de engenharia sanitária para tratamento adequado e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado, para atender o município de Capivari de Baixo/SC, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Capivari de Baixo/SC, 03 Julho de 2024.

FELIPE PESSOA MARTINS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA